



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA
Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 121/2017,

DE 17 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustada a tabela de vencimentos base dos profissionais do magistério público municipal no percentual de **7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento)**, para o ano 2017, em função do índice divulgado pelo Ministério da Educação, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na **Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 2 de janeiro de 2017, cujos valores devidos serão pagos até o final do exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 17 de maio de 2017


Osvaldo Honório Lemos Neto
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará
e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com
Fone/Fax: (88) 3637-2052
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA
Um novo tempo, uma nova história

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA n.º 121/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	2017	
			Vencimento Básico	
			20h	40h
Professor de Educação Básica	I	1	1.156,26	2.312,52
		2	1.158,03	2.316,08
		3	1.193,64	2.387,30
		4	1.241,40	2.482,78
		5	1.291,06	2.582,10
		6	1.342,69	2.685,38
		7	1.396,39	2.792,80
		8	1.452,25	2.904,51
		9	1.510,35	3.020,69
		10	1.570,76	3.141,52
		11	1.633,59	3.267,19
		12	1.698,94	3.397,87
		13	1.766,89	3.533,79
Professor de Educação Básica	II	14	1.399,80	2.799,62
		15	1.455,81	2.911,61
		16	1.539,79	3.079,58
		17	1.601,38	3.202,76
		18	1.665,43	3.330,87
		19	1.732,06	3.464,10
		20	1.801,33	3.602,66
		21	1.873,38	3.746,78
		22	1.948,32	3.896,63
		23	2.026,26	4.052,51
		24	2.107,31	4.214,60
		25	2.191,60	4.383,19
		26	2.279,26	4.558,52


Osvaldo Honório Lemos Neto
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará
e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com
Fone/Fax: (88) 3637-2052
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3